



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 030/2023

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Coordenador (a) da Unidade de Saúde de Santa Maria a **Sra. JOSILETE BOLSANELO**, servidora efetiva, sob matrícula Nº 65256, no cargo de Atendente de Farmácia, responsável por organizar administrativamente todo o processo de trabalho da UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias, do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023